# Prefeitura Municipal da Estância Balneária de São Vicente

Lei N.º 1792

Revoga a Lei nº 1.696/76.
Processo nº 5055/76.

Koyu Iha, Prefeito do Município da Estância Balneária de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1.696, de 04 de junho de 1976.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 06 de novembro de 1 978.

KOYU IHA
PREFEITO MUNICIPAL

sap/.